



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO Nº

RDP

38/2019

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar os possíveis atos ilícitos cometidos por agentes públicos e privados a serviço do Poder Público durante a contratação e a execução de contratos, notadamente as Organizações Sociais prestadoras de serviços de saúde na Capital, diante dos fatos gravíssimos noticiados pela grande mídia, que denunciou grande esquema de corrupção apurado pela Receita Federal e por CPI instalada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte)

dias.

São Paulo, 07 de Junho de 2019.

Toninho Vespoli
Toninho Vespoli (PSOL)
Vereador

CMSP - SF - 22 - 22/08/2019 - 15:13 - 010428 - 3/3

Matéria RDP 38/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=189900>.

(12) Leis

(6) Juliana

8) Celso

3) Suplicy

10) Gilberto N.

16) Carlos Nery

14) Ascelino

9) Soninha

13) Guedes

15) Holiday

11) Dantas

12) Zé Tonin

11) Alfreddinho

2) Celso